



PORTARIA Nº 2484 DE 23 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 34.334/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público, **CHRISTHELLYN KLEGIN RODRIGUES**, matrícula n.º 205103, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, pelo período de 30 (trinta) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 05 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 23 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.